



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 456 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 02 de dezembro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 30100001/2024 – Concorrência Eletrônica Nº 002/2024**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição N°. 456 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 02 de dezembro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 30100001/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE.
CONTRATADO: EMPROTEC ENGENHARIA – LTDA

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula terceira do termo contratual, aditivando o acréscimo quantitativo de 22,35% do valor inicial da obra.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentárias 2024.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 124, Inciso I, letra "b" e art. 125 da Lei Federal N.º 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 29 de novembro de 2024.

LUSIMAR POFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO